

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico- SRP Nº 033/2024.

EMPRESA: FAGNER MILBRATZ CNPJ Nº 24.359.179/0001-36 ITENS VENCEDORA - 34283 - R\$ 475,00, - 34278 - R\$ 1.199,00, - 34277 - R\$ 279,00, - 34276 - R\$ 279,00, - 34280 - R\$ 216,00, - 34281 - R\$ 861,00, - 34282 - R\$ 594,00, - 34279 - R\$ 4,82 - VALOR TOTAL R\$ R\$ 94.960,00. O Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 066/2024

b) Licitação Nr.: 033/2024

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 06/09/2024

e) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, ESPAÇO ADEQUADO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS"

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 1º ADENDO PREGÃO 027/2024/PMC****AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 1º ADENDO PREGÃO 027/2024/PMC**

A Secretaria Municipal de Fazenda por meio de sua agente de contratação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que houve a inclusão do primeiro adendo do pregão 027/2024/PMC, cujo objeto é objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a): Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter de exclusividade e; (b): Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade. Informamos que será prorrogada a abertura do certame para o dia 20/09/2024 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, tendo em vista a publicação do DECRETO Nº 10.358 DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre a alteração das margens consignadas, tema de suma importância para as Instituições Financeiras interessadas e que tem impacto direto nas condições e procedimentos da presente licitação.

Cuiabá, 06 de setembro de 2024

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Município de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e do-

cumentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ultrassonografias gerais, a serem realizados in loco no município de Curvelândia/MT. Após análise, foi declarada vencedora do certame a empresa B.B. WAZLAWICK inscrita no CNPJ: 44.622.291/0001-25, para os Lotes/Itens: 01 R\$ 300,00; 02 R\$ 210,00; 03 R\$ 210,00 perfazendo o valor total do pregão em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). A ata da sessão da poderá ser obtida no site www.curvelandia.mt.gov.br e no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0047.

Curvelândia/MT, 06 de setembro de 2024.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 224/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 224/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A AYNND LUARA GOMES VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, no cargo de Gerente de Cultura, no período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **AYNND LUARA GOMES VENTURA**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 05 de setembro de 2024.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto

Secretário de Administração

**SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 223/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 223/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A JOELSON RODRIGUES ANJOS JACARANDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a (o) servidor (a) trabalhou na Secretaria de Obras, no cargo de Diretor de Frotas, no período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023.